PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MOCOCA Nº 001/2020

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0628	01.06.20	

Altera a Lei Orgânica do Município de MOCOCA para acrescentar o Título VIII, Das Disposições Transitórias, o Artigo 216, que suspende no âmbito do Poder Legislativo Municipal o recesso parlamentar, na forma em que se especifica.

Art. 1° Fica acrescentados o Título VIII, Das Disposições Transitórias e o Art. 216 na Lei Orgânica do Município de Mococa, Estado de São Paulo, com a seguinte redação:

(...)

TÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 216. – Fica suspenso transitoriamente, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o recesso parlamentar de 1º a 31 de julho do exercício civil de 2020, previsto no art. 21 da Lei Orgânica Municipal e art. 141 do Regimento Interno.

Art. 2° Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, em 1º de junho de 2020.

Vereador **Brasilino Antônio de Moraes**
Presidente

Agimar Alves
Vereador

Valdirene D. da Silva Miranda
Vereadora

José Roberto Pereira
Vereador

Francisco Carlos Cândido
Vereador

Claudinei F. Gonçalves
Vereador

Carlos Alberto Mendes
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica tem por objetivo dispor sobre o funcionamento dos trabalhos deste Parlamento, neste ano de 2020, e justifica-se a propositura, tendo em vista o momento em que vivenciamos com a pandemia de Coronavírus, vetor da COVID-19, que já gerou impactos significativos e expressivos em nossa sociedade, notadamente no ponto de vista social e econômico.

Diante do caos vivenciado, da necessidade das medidas adotadas no âmbito deste Poder Legislativo, não há razão para a suspensão dos nossos trabalhos enquanto no recesso que se avizinha.

É importante e necessário a continuidade de nossos trabalhos, no cumprimento integral do nosso dever coletivo de fiscalizar e, sobretudo, a contínua participação na vida política e social de nossa Mococa em virtude desta pandemia.

Desta forma, conto com o apoio de nossos pares para que a proposta receba o apoiamento mínimo necessário para a devida tramitação e posterior deliberação e aprovação, pelo relevante interesse público que a mesma demanda.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, em 1º de junho de 2020.

Vereador **Brasilino Antônio de Moraes**
Presidente

Agimar Alves
Vereador

Valdirene D. da Silva Miranda
Vereadora

José Roberto Pereira
Vereador

Vereador

Claudinei F. Gonçalves
Vereador

Carlos Alberto Mendes
Vereador

PROCESSO Nº 245/2020

PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 001/2020

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

DESPACHO

Nos termos do art. 230, §2º, c.c. art. 78, II, "a", todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise da constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da propositura em epígrafe.

Câmara Municipal de Mococa, 1º de junho de 2020.

BRASILINO ANTONIO DE MORAES
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 245/2020

PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 001/2020

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: _____/_____/_____.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: _____/_____/_____.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: _____.

DATA DA NOMEAÇÃO: _____/_____/_____.

Presidente da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 245/2020

PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 001/2020

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: _____/_____/_____.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

Relator